



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.779 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Teresa Pérola de Medeiros, a artéria em projeto nº 5, situada no Conjunto Residencial Fernandes Lima, do bairro do Farol, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1970.

HENRIQUE ECHELMAN
Prefeito

Luiz Praga Pontan
LUIZ PRAGA PONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 17 de dezembro de 1970.

JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração